



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Município***

**Portaria n. 155**, de 05 de setembro de 2016.

***O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,***

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 178/2016, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, Voluntariamente com tempo integral nas funções de magistério, de acordo com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora pública municipal, Ana Claudia da Silva Oliveira Brandão, Professora, Matrícula M-86/0276-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

|   |                           |
|---|---------------------------|
| I – Proventos de Professor Classe “D” Nível “9” da Lei 566/2009 | _____ R\$ 2.050,00        |
| II – Triênio 55% (artigo 71, da Lei 169/92)                     | _____ R\$ 1.127,50        |
| <b>III – Total</b>  | <b>_____ R\$ 3.177,50</b> |

**(Três mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiro a partir de 01/09/2016.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosângela Pereira Borges do Amaral  
Prefeita Municipal**